

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 **Realizada em 06 de fevereiro de 2017**

Às quatorze horas, do dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA E GILMAR SOARES VICENTE.

Assume a Presidência dos trabalhos, a Vereadora JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, agradece a presença de todos, e convida para fazer parte da Mesa, o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, o senhor Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, do Segundo quadrimestre correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, deste Município.

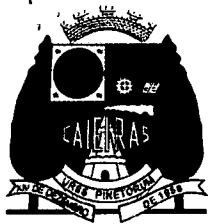
Nos termos do Artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o senhor Presidente convida o senhor Secretário Marcelo Cardoso de Oliveira, para expor o cumprimento das Metas Fiscais.

O senhor Secretário, agradece e cumprimenta a todos os presentes, e passa a expor o que segue:

Em atendimento ao que dispõe o artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete à Secretaria Municipal da Fazenda, trazer publicamente as informações referentes às metas fiscais, e como responsável pela Pasta, estou prestando contas referente ao Terceiro Quadrimestre de 2016.

A Receita prevista no orçamento para o período de setembro a dezembro de 2016, foi de R\$ 77.518.000,00.

Nesse mesmo período arrecadamos o valor de R\$ 73.114.265,01, acusando um déficit de arrecadação de R\$ 4.403.734,99, o que representa uma queda de 5,68% de arrecadação no período.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Com referência a despesa, a mesma foi fixada no período de setembro a dezembro de 2016, em R\$ 77.023.200,00, no entanto, neste mesmo período a Prefeitura empenhou a importância de R\$ 31.288.164,82, resultando, portanto, um Superávit de previsão orçamentária no valor de R\$ 45.735.035,18, representando um percentual de 59,38%.

Nesse período, se fizermos um balanço verificamos que o Quadro apresenta um superávit com relação à receita Arrecadada/Despesa Empenhada no valor de 41.826.100,19 ou seja, para uma receita arrecadada de R\$ 73.114.265,01, tivemos uma Despesa Empenhada de R\$ 31.288.164,82, que representa um superávit de 42,80%.

Com referência ao Pessoal Civil, o artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê o limite legal de 54% e o artigo 22, que prevê o limite prudencial de 51,30%, no entanto, a Municipalidade encerra o Terceiro Quadrimestre de 2016, apresentando um percentual de 50,13%.

Quanto ao Resultado Primário que nada mais é que a capacidade do Município em reduzir a sua dívida, o quadro apresenta uma receita fiscal líquida de R\$ 235.540.333,05 e uma despesa fiscal líquida de R\$ 234.773.566,12, obtendo um resultado primário de R\$ 766.766,93.

Os investimentos na área de Educação, ultrapassaram neste Terceiro Quadrimestre de 2016, os percentuais constitucionais de 25%, ou seja, 31,04%, o que representa um valor aplicado de R\$ 52.824.168,41, aplicado a maior no 3º Quadrimestre de 2016, que equivale ao percentual de 6,04% a maior.

Quanto ao recurso FUNDEB, a Prefeitura aplicou no Terceiro Quadrimestre de 2016, o valor de 100,00% do valor recebido. Sendo que do valor de 100%, o limite mínimo exigido por Lei de aplicação com Magistério é de 60%, porém a Prefeitura aplicou 82,64%. E, com outras despesas do FUNDEB foi aplicado um percentual de 17,35%.

Na área da saúde, os investimentos atingiram o percentual de 26,56%, ou seja, equivalente ao valor de R\$ 44.488.788,70, sendo que o mínimo obrigatório é de 15%, que ao valor de R\$ 25.166.552,68, sendo que foi aplicado um percentual de 11,56% a maior no Terceiro Quadrimestre de 2016, o que representa um total de investimento no valor de R\$ 19.322.236,02, a mais do que o mínimo obrigatório.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Fechamos, também esse Quadrimestre com um saldo bancário de R\$ 11.312.936,13.

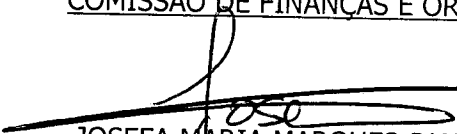
Finalizando, os objetivos deste Terceiro Quadrimestre e do exercício de 2016, foram atingidos conforme planejamento das metas fiscais.

Após a explanação do senhor Secretário, o senhor Presidente oferece a palavra a quem queira efetuar alguma indagação, não havendo ninguém que queira fazer uso da palavra.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos presentes, e solicitando que a lista de presença fique fazendo parte integrante da mesma.

..... Caieiras, 06 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

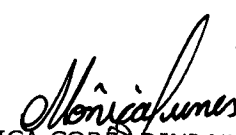

-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE

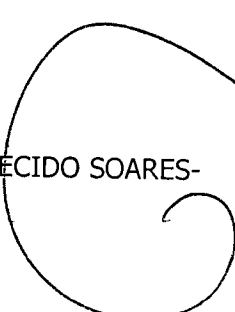

-EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA-
RELATOR

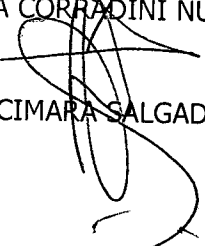

-GILMAR SOARES VICENTE-
MEMBRO

-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-
Secretário Municipal da Fazenda


-MARISA S. MUZA -


-MONICA CORRADINI NUNES-


- FRANCISCO APARECIDO SOARES-


-LUCIMARA SALGADO-

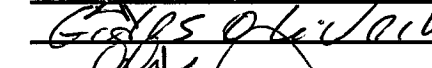
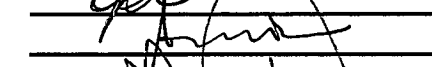
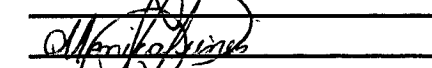
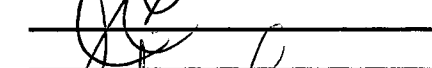
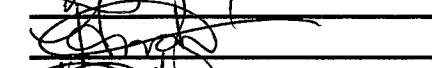
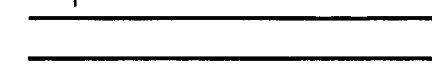
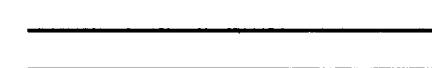
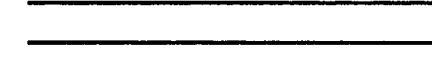
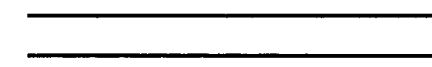
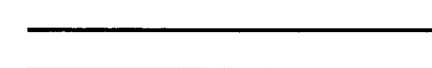
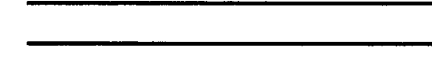
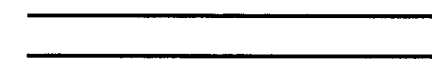
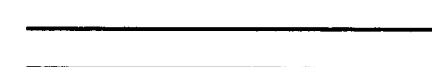
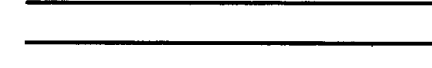


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE PRESENCAS 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - 06/02/2017

REF. QUADRIMESTRE DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

ASSINATURA	NOME
	José Maria Magalhães
x 	Gilson Soares
	Carlos Otávio
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano
	Cristiano



REF. QUADRIMESTRE DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

NOME

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

**JOSEFA MARIA MARQUES
SANTOS**, PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA os membros da Comissão
que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será
realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º
80, no dia 06 de fevereiro de 2017, (segunda-feira) às 14:00 horas, em
cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei 101/2000.

*Afixe-se no local de costume e
publique-se.*

Caieiras, 31 de janeiro de 2016.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia 06 de fevereiro de 2017, (segunda-feira) às 14:00 horas, em cumprimento ao disposto no § 4º., do artigo 9º., da Lei 101/2000.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 31 de janeiro de 2016.


04/02/17
SERGIO LUIS BERTOLLO
DEPTO. CONTABILIDADE


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2.016

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete a Secretaria Municipal da Fazenda trazer publicamente as informações referentes as Metas Fiscais, e como Secretário responsável pela Pasta, aqui estou mais uma vez, prestando contas referente ao 3º Quadrimestre de 2.016. ✓

A Receita prevista para o período de Setembro a Dezembro/2016 foi de R\$ 77.518.000,00. ✗

Nesse mesmo período arrecadamos o valor de R\$ 73.114.265,01, ✗ acusando um **Déficit de arrecadação** no valor de R\$ 4.403.734,99, ✗ o que representa uma QUEDA de 5,68% ✗ de arrecadação no período. ✓



Com referência a Despesa a mesma foi fixada para o período de Setembro a Dezembro/2016, no valor de R\$ 77.023.200,00.✕

Empenhou-se no mesmo período a quantia de R\$ 31.288.164,82, ✕acusando, portanto, um **Superávit de Previsão Orçamentária** de R\$ 45.735.035,18, ✕que representa um percentual de 59,38%.✕

Se fizermos um balanço desse período, verificamos que o quadro apresenta um **Superávit com relação a Receita Arrecadada/Despesa Empenhada** no valor de R\$ 41.826.100,19, ✕ou seja, para uma Receita arrecadada de R\$ 73.114.265,01, ✕tivemos uma Despesa empenhada de R\$ 31.288.164,82, ✕que representa um **SUPERÁVIT** de 42,80%.✕

Com referência ao **Pessoal Civil**, o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê o limite legal de 54%, e o artigo 22 prevê o limite prudencial em 51,30%, no entanto a Municipalidade encerra o 3º quadrimestre de 2.016, apresentando um percentual de 50,13%. ✕

Quanto ao **Resultado Primário** que nada mais é do que a capacidade do Município em reduzir sua dívida, no final do 3º. Quadrimestre, o quadro apresenta uma Receita Fiscal Líquida de R\$ 235.540.333,05, ✕ e uma Despesa Fiscal Líquida de R\$ 234.773.566,12, obtendo um **Resultado Primário de R\$ 766.766,93.** ✓

Os investimentos na **área de Educação** ultrapassaram neste 3º quadrimestre de 2.016 os percentuais constitucionais que é de 25%, ✕ ou seja, atingiram no final, deste quadrimestre e fechamento final, um **percentual de 31,04%,** ✕ que representa o valor aplicado de

R\$ 52.824.168,41,^X ultrapassando assim o equivalente ao valor de R\$ 10.206.915,79, aplicado a maior no 3º Quadrimestre de 2.016, que equivale ao percentual de 6,04% a maior. ✓

Quanto ao recurso FUNDEB, a Prefeitura aplicou até o 3º Quadrimestre/2016, o valor de 100% . Sendo que desses 100%, o limite mínimo exigido por Lei de aplicação com Magistério é de 60%, porém a Prefeitura aplicou 82,64%.^X E com outras despesas do FUNDEB foi aplicado um percentual de 17,35%.^X

Na **área da Saúde** os investimentos atingiram o percentual de 26,56%,/equivalente a R\$ 44.488.788,70%, sendo que o mínimo obrigatório é de 15% que equivale ao valor de R\$ 25.166.552,68%; sendo que foi aplicado um percentual de 11,56% a maior no 3º Quadrimestre de 2016; o que representa um total de investimento no

valor de R\$ 19.322.236,02 a mais do que o mínimo obrigatório. ✓

Fechamos, também esse Quadrimestre com um saldo bancário de R\$ 11.312.936,13. ✕

Finalizando, os objetivos deste 3º Quadrimestre e do exercício de 2.016, foram atingidos conforme planejamento das metas fiscais. ✕

Em, 06 de Fevereiro de 2016. ✓

MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 **Realizada em 06 de novembro de 2017**

Às quatorze horas, do dia seis de novembro de dois mil e dezessete, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Josefa Maria Marques Santos, Eudes Oliveira Santos Meira e Gilmar Soares Vicente.

Assume a Presidência dos trabalhos, a Vereadora Josefa Maria Marques Santos, agradece a presença de todos e convida para fazer parte da Mesa o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, a senhora Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto à discussão do Orçamento para o exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 48, da Lei nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Informa aos presentes que a peça orçamentária está de acordo com os programas do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, elaborados nos termos do artigo 65, da Constituição Federal.

A estimativa orçamentária apresenta perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa que foram estimadas no valor de R\$ 282.461.645,18 (duzentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Foram destinados ao ensino, bem como a saúde os percentuais compatíveis quanto à exigência legal, ou seja, para a educação 25% e para a saúde 15%. Foram também obedecidos os limites com gasto de pessoal, tanto do executivo como do legislativo.

Diante do exposto o orçamento do exercício de 2018, contém as metas, prioridades da administração pública, dentro da previsão da receita prevista e da despesa estimada, atendendo desta forma, o equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, que colocamos a apreciação de todos os presentes para análise e indagações necessárias, informando que os Vereadores não apresentaram nenhuma Emenda ao Projeto.

Em seguida o senhor Presidente oferece a palavra aos presentes para que possam indagar dúvidas com relação à parte técnica e contábil do Projeto apresentado pelo Executivo Municipal.

Não havendo ninguém que manifeste o interesse em efetuar alguma indagação e nada mais Havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lavre a competente Ata, a seguir subscrita pela Comissão e demais presentes.

Caieiras, 06 de novembro de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento:


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
Presidente


-EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA-
RELATOR


-GILMAR SOARES VICENTE-
MEMBRO



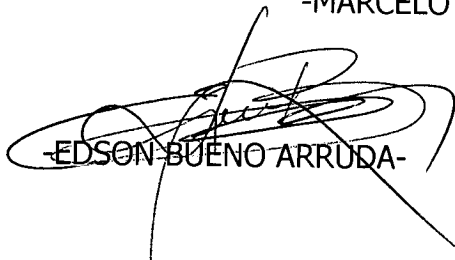
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

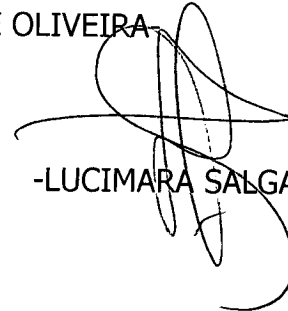
Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

(CONT. ATA ORÇAMENTO 2018)

-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-


-EDSON BUENO ARRUDA-


-LUCIMARA SALGADO-

-FRANCISCO APARECIDO SOARES-

-MARIZA MUSA-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanse n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP 07700-605 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaraicaieiras.sp.gov.br

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2017 **Realizada em 27 de fevereiro de 2018**

Às quatorze horas, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA E GILMAR SOARES VICENTE.

Assume a Presidência dos trabalhos, a Vereadora JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, agradece a presença de todos, e convida para fazer parte da Mesa, o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, o senhor Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, do segundo quadrimestre correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, deste Município.

Nos termos do Artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o senhor Presidente convida o senhor Secretário Marcelo Cardoso de Oliveira, para expor o cumprimento das Metas Fiscais.

O senhor Secretário, agradece e cumprimenta a todos os presentes, e passa a expor o que segue:

Em atendimento ao que dispõe o artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete à Secretaria Municipal da Fazenda, trazer publicamente as informações referentes às metas fiscais, e como responsável pela Pasta, estou prestando contas referente ao Terceiro Quadrimestre de 2017.

A Receita prevista no orçamento para o período de maio a agosto de 2017, foi de R\$ 75.863.213,14.

Nesse mesmo período arrecadamos o valor de R\$ 82.245.071,85, acusando um superávit de arrecadação de R\$ 6.381.858,71, o que representa um aumento de 7,76% de arrecadação no período.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP 07700-605 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Com referência a despesa, a mesma foi fixada no período de setembro a dezembro de 2017, em R\$ 51.372.173,14, no entanto, neste mesmo período a Prefeitura empenhou a importância de R\$ 36.068.789,55, resultando, portanto, um Superávit de previsão orçamentária no valor de R\$ 15.303.383,59, que representa um percentual de 29,79%.

Nesse período, se fizermos um balanço verificamos que o Quadro apresenta um superávit com relação à receita Arrecadada/Despesa Empenhada no valor de 46.176.282,30, ou seja, para uma receita arrecadada de R\$ 82.245.071,85, tivemos uma Despesa Empenhada de R\$ 36.068.789,55, que representa um superávit de 56,15%.

Com referência ao Pessoal Civil, o artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê o limite legal de 54% e o artigo 22, que prevê o limite prudencial de 51,30%, no entanto, a Municipalidade encerra o Terceiro Quadrimestre de 2017, apresentando um percentual de 50,91%.

Quanto ao Resultado Primário que nada mais é que a capacidade do Município em reduzir a sua dívida, o quadro apresenta uma receita fiscal líquida de R\$ 235.540.333,05 e uma despesa fiscal líquida de R\$ 226.186.670,57, obtendo um resultado primário de R\$ 9.353.662,48.

Os investimentos na área de Educação, ultrapassaram neste Terceiro Quadrimestre de 2017, os percentuais constitucionais de 25%, ou seja, atingiram no final deste Quadrimestre um percentual de 28,68%, o que representa um valor aplicado de R\$ 52.129.264,92, ultrapassando assim ao valor de R\$ 6.690.254,85, aplicado à maior neste quadrimestre, que equivale ao percentual de 3,68% a maior.

Na área da saúde, os investimentos atingiram o percentual de 25,75%, ou seja, equivalente ao valor de R\$ 46.250.834,74, sendo que o mínimo obrigatório é de 15%, que equivale ao valor de R\$ 26.776.747,28, sendo que foi aplicado um percentual de 10,75% a maior no Terceiro Quadrimestre de 2017, o que representa um total de investimento no valor de R\$ 19.474.087,46, a mais do que o mínimo obrigatório.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP 07700-605 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Fechamos, também esse Quadrimestre com um saldo bancário de R\$ 15.707.662,42.

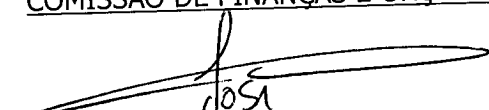
Finalizando, os objetivos deste Terceiro Quadrimestre e do exercício de 2017, foram atingidos conforme planejamento das metas fiscais.

Após a explanação do senhor Secretário, o senhor Presidente oferece a palavra a quem queira efetuar alguma indagação, não havendo ninguém que queira fazer uso da palavra.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos presentes, e solicitando que a lista de presença fique fazendo parte integrante da mesma.

..... Caieiras, 27 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE


-EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA-
RELATOR


-GILMAR SOARES VICENTE-
MEMBRO


-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-
Secretário Municipal da Fazenda


-MARISA S. MUZA -


-FRANCISCO APARECIDO SOARES-


-LUCIMARA SALGADO-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIETIRAS

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE PRESENCAS 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - 27/02/2018

REF. QUADRIMESTRE DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

ASSINATURA

NOME

José Maria de Moraes
Eduardo de Moraes

Manoel de Oliveira
Manoel de Oliveira

Manoel de Oliveira
Rodrigues

Manoel de Oliveira
Rodrigues
Rodrigues



REF. QUADRIMESTRE DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

NOME

This image shows a single sheet of white paper with horizontal black ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper has a slightly textured appearance and some minor discoloration or shadows, suggesting it might be a scan of a physical document. There is no handwriting or other markings on the paper.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

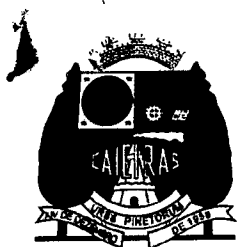
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2017 E PPA
– PLANO PLURIANUAL – EXERCÍCIOS 2014/2017
Realizada em 31 de maio de 2017**

Às quinze horas, do dia trinta e um de maio de 2017, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Josefa Maria Marques Santos, Eudes Oliveira Santos Meira e Gilmar Soares Vicente.

Assume a Presidência dos trabalhos, a Vereadora Presidente da Comissão, Josefa Maria Marques Santos, agradece a presença de todos, e convida para fazer parte da Mesa, o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, o senhor Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto à discussão do Projeto de Lei nº 5.376/2017, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Altera o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e autoriza a abertura de crédito (s) adicional (s) até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

Esclarece ainda, que o referido Projeto de Lei tem como objetivo alterar o Anexo V, da Lei nº 4.657/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual, bem como altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, Lei nº 4.867/2016, com a finalidade de viabilizar a construção de uma nova sede do Legislativo, para melhor acomodação dos servidores em seus respectivos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

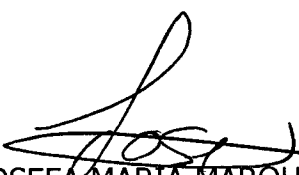
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

departamentos, dando melhor atendimento aos munícipes, usuários e autoridades.

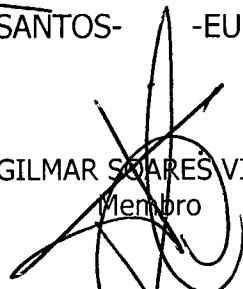
Diante do exposto, o senhor Presidente oferece a palavra aos presentes para que possam indagar dúvidas com relação à parte técnica e contábil do Projeto apresentado pelo Executivo Municipal.

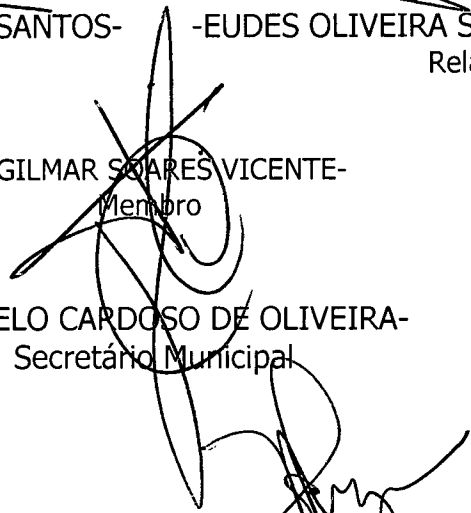
Não havendo ninguém que manifeste o interesse em efetuar alguma indagação e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lavre a competente Ata, a seguir subscrita pela Comissão e demais presentes.

Caieiras, 31 de maio de 2017.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
Presidente


-EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA-
Relator

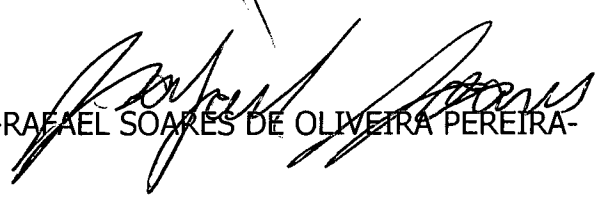

-GILMAR SOARES VICENTE-
Membro

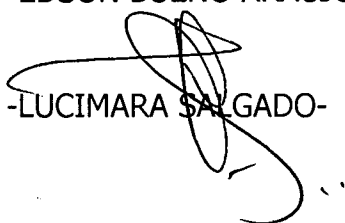

-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-
Secretário Municipal

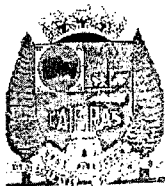

-FRANCISCO APARECIDO SOARES-


-MARISA S. MUZA -


-EDSON BUENO ARAÚJO-


-RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA-


-LUCIMARA SALGADO-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE PRESENCAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI DO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2017 E PPA EXERCÍCIOS 2014/2017 –
31.05.2017

ASSINATURA

NOME

[Handwritten signatures]

[Handwritten names]
Josi Maria Marques
Marcelo Cesar de Oliveira
Eliana Bravo Anunciação
Edson OLIVEIRA S. J. Silva
Josi Maria Marques
Monica J. Marz
Francisco M. L. S. Silva
Gleison Roberto Viana
Joni Kelly da Silva
Samanta Caroline de A
Christiane Guadiz Rodrigues
DRAID P. RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE PRESENCAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI DO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2017 E PPA EXERCÍCIOS 2014/2017 –
31.05.2017

ASSINATURA

NOME

[Handwritten signatures]

Josefa Maria de Oliveira
Marcelo Cardoso de Oliveira
Eduardo de Araujo
Edson OLIVEIRA
Luiz Maria de Jesus
Monica J. de Souza
Francisco M. de Souza
Guilherme de Souza



Rua Albert Hanser, 80 - Fone/Fax: (011) 4442-4400 - CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.



RELAÇÃO DE PRESENCAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI DO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2017 E PPA EXERCÍCIOS 2014/2017 –
31.05.2017

ASSINATURA

NOME

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser Nº 80
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras, 16 de Maio de 2017

Ofício Contabilidade 12/17.

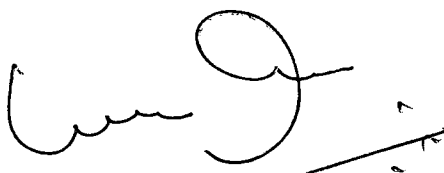
Exma. Senhora
Josefa Maria Marques Santos
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos
Da Câmara Municipal de
Caieiras - SP

Senhora Vereadora

Sirvo-me do presente, para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de realizar uma audiência pública para tratar de assuntos orçamentários da construção da nova sede do Legislativo.

Ocorre que haverá a necessidade de criar uma nova ação no PPA vigente, bem como alterar a LDO para a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 4.900, de 13 de dezembro de 2016).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para agradecer a atenção e renovar protestos de estima e consideração.



DR. WLADIMIR PANELLI
Presidente

Publi em 23/05/17
Patricia fazad.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A Vereadora, JOSEFA MARIA

MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, resolve:

1. REDESIGNAR A DATA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE SERIAM REALIZADAS EM DE 23/05/2017, a saber:

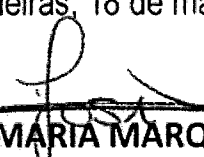
- Às 14:00 hs., para CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI Nº 101/2000;
- Às 14:30 hs, para DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - EXERCÍCIO DE 2018.

2. CONVOCAR os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para as audiências públicas que serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia **31 de maio de 2017**, (quarta-feira), conforme programação abaixo:

1. As 14:00 horas: em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei 101/2000.
2. As 14:30 horas: para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2018.
3. As 15:00 horas: Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento exercício de 2017 e PPA – Plano Plurianual - exercícios de 2014/2017.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 18 de maio de 2017.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A Vereadora, JOSEFA MARIA

MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, resolve:

1. REDESIGNAR A DATA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE SERIAM REALIZADAS EM DE 23/05/2017, a saber:

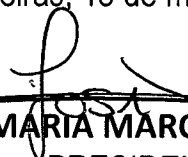
- Às 14:00 hs., para CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI Nº 101/2000;
- Às 14:30 hs, para DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - EXERCÍCIO DE 2018.

2. CONVOCAR os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para as audiências públicas que serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia **31 de maio de 2017**, (quarta-feira), conforme programação abaixo:

1. As 14:00 horas: em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei 101/2000.
2. As 14:30 horas: para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2018.
3. As 15:00 horas: Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento exercício de 2017 e PPA – Plano Plurianual - exercícios de 2014/2017.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 18 de maio de 2017.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP 07700-605 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANOPLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 – DEFINE AS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

Realizada em 26 de setembro de 2017

Às quinze horas e trinta minutos, do dia 26 de setembro de 2017, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Josefa Maria Marques Santos, Eudes Oliveira Santos Meira e Gilmar Soares Vicente.

Assume a Presidência dos trabalhos, a Vereadora Josefa Maria Marques Santos, agradece a presença de todos, e convida para fazer parte da Mesa, o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, a senhora Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto à discussão do Planoplurianual do Município de Caieiras para os exercícios de 2018 a 2021, e define as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e esclarece aos presentes que o Planoplurianual trata-se de uma peça de planejamento estimativo da receita, bem como estabelece custos aproximados para os programas e ações



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP 07700-605 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

de manutenção de atividades para o período de 2018 a 2021. Esclarece ainda que, o Plano delimita as diretrizes da administração pública municipal nos seus diversos setores, priorizando e definindo as diretrizes, os objetivos e as metas para o quadriênio.

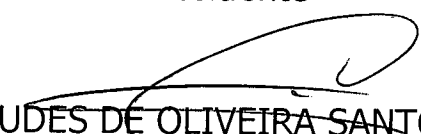
Diante do exposto, a senhora Presidente oferece a palavra aos presentes para que possam indagar dúvidas com relação ao Projeto apresentado pelo Executivo Municipal.

Não havendo ninguém que manifeste o interesse em efetuar alguma indagação e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lavre a competente Ata, a seguir subscrita pela Comissão e demais presentes.

.....Caieiras, 26 de setembro de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento:


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
Presidente


-EUDES DE OLIVEIRA SANTOS MEIRA-
Relator


-GILMAR SOARES VICENTE-
Membro

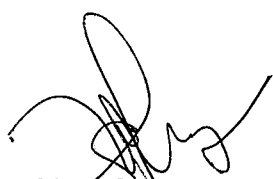


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP 07700-605 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

(cont. ata audiência pública PPA-2018/2021)


-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-
Secretário Municipal


-MARISA S. MUZA-


-MONICA CORRADINE NUNES-


- LUCIMARA SALGADO -


-FRANCISCO APARECIDO SOARES-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE PRESENCAS AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 a 2021 E DEFINE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ASSINATURA

[Handwritten signature]

NOME

Josefa Maria Mendes

Leimara Spalardo
Francisco Ap. Soares

MARISA S. MUZA

Marcelo Carlos de Oliveira



ASSINATURA

NOME



RELAÇÃO DE PRESENCAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
PARA O PERÍODO DE 2018 a 2021 E DEFINE METAS E
PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ASSINATURA

NOME



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

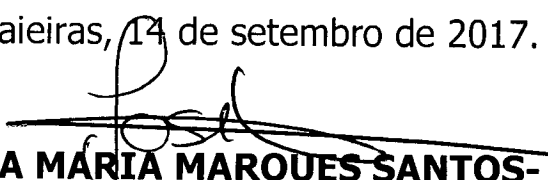
CONVOCAÇÃO

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, no uso de suas atribuições conferido por lei,

CONVOCA os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, nº. 80, no dia 26/09/2017, às 15:30 horas, com a finalidade de discutir o PLANO PLURIANUAL para o período de 2018/2021, em cumprimento a lei 101/2000.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 14 de setembro de 2017.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Realizada em 31 de maio de 2017

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Josefa Maria Marques Santos, Eudes Oliveira Santos Meira e Gilmar Soares Vicente.

Assume a Presidência dos trabalhos, a Vereadora Presidente da Comissão, Josefa Maria Marques Santos, agradece a presença de todos, e convida para fazer parte da Mesa, o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, o senhor Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto à discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e esclarece aos presentes que a LDO em resumo é um complexo de Leis que se refere aos dispositivos orçamentários para elaboração do Orçamento Programa da Administração Pública para o exercício de 2018.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Esclarece ainda, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, tornou-se peça obrigatória da gestão fiscal do poder público, sendo de periodicidade anual, é um instrumento de planejamento do setor público com a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social, que irá nortear o orçamento do município para o exercício de 2018, contendo metas, prioridades da administração pública, dentro da previsão da receita estimada e despesa prevista.

Informa aos presentes que o orçamento do Município de Caieiras, referente ao exercício de 2018, será executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas e acompanhado dos Anexos de Metas Fiscais.

Diante do exposto, o senhor Presidente oferece a palavra aos presentes para que possam indagar dúvidas com relação à parte técnica e contábil do Projeto apresentado pelo Executivo Municipal.

Não havendo ninguém que manifeste o interesse em efetuar alguma indagação e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lavre a competente Ata, a seguir subscrita pela Comissão e demais presentes.

Caieiras, 31 de maio de 2017.

-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
Presidente

-EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA-
Relator

-GILMAR SOARES VICENTE-
Membro

-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-
Secretário Municipal

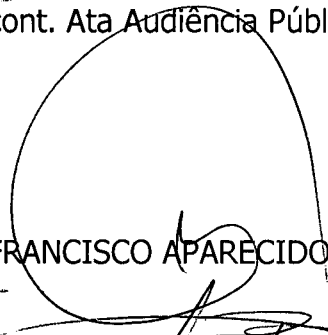


Câmara Municipal de Caieiras

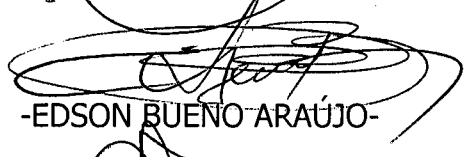
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

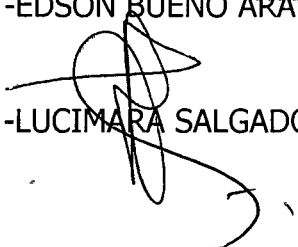
(cont. Ata Audiência Pública LDO/2018)


-FRANCISCO APARECIDO SOARES-


-MARISA S. MUZA -


-EDSON BUENO ARAÚJO-

-RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA-


-LUCIMARA SALGADO-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE PRESENCAS AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES – LDO – EXERCÍCIO DE 2018 – 31.05.2017

ASSINATURA

NOME

[Handwritten signatures]

[Handwritten names]
Luzia Maria da Silva
Marcelo Carlos de Oliveira
João de Jesus Araújo
João Oliveira S. Melo
Mariana Felpado
Marise S. Guiza
Francisco Ap. Soares
Joni Kelly da Silva
Jarmanta Barilins de Ho
Guilherme Gomes Rodrigues
DANIEL A. RODRIGUES



REF. QUADRIMESTRE DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

NOME

This image shows a full page of blank, lined paper. It features approximately 20 evenly spaced horizontal black lines across the entire width of the page, typical of notebook or legal stationery. The background is a solid off-white color. There are no margins, text, or other markings present.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A Vereadora, JOSEFA MARIA

MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, resolve:

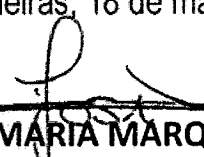
1. REDESIGNAR A DATA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE SERIAM REALIZADAS EM DE 23/05/2017, a saber:
- Às 14:00 hs., para CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI Nº 101/2000;
- Às 14:30 hs, para DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - EXERCÍCIO DE 2018.

2. CONVOCAR os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para as audiências públicas que serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia **31 de maio de 2017**, (quarta-feira), conforme programação abaixo:

1. As 14:00 horas: em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei 101/2000.
2. As 14:30 horas: para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2018.
3. As 15:00 horas: Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento exercício de 2017 e PPA – Plano Plurianual - exercícios de 2014/2017.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 18 de maio de 2017.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2.017

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete a Secretaria Municipal da Fazenda trazer publicamente as informações referentes as Metas Fiscais, e como Secretário responsável pela Pasta, aqui estou mais uma vez, prestando contas referente ao 1º Quadrimestre de 2.017.

A Receita prevista para o período de Janeiro a Abril/2017 foi de R\$ 78.843.280,00.

Nesse mesmo período arrecadamos o valor de R\$ 78.623.338,67, acusando um **Déficit de arrecadação** no valor de R\$ 219.941,33, o que representa uma QUEDA de 0,28% de arrecadação no período.

Com referência a Despesa a mesma foi fixada para o período de Janeiro a Abril/2017, no valor de R\$ 114.127.000,00.

Empenhou-se no mesmo período a quantia de R\$ 122.170.691,78, acusando, portanto, um **Déficit de Previsão Orçamentária** de R\$ 8.043.691,78, que representa um percentual de 7,05%.

Se fizermos um balanço desse período, verificamos que o quadro apresenta um **Déficit com relação a Receita Arrecadada/Despesa Empenhada** no valor de R\$ 43.547.353,11, ou seja, para uma Receita arrecadada de R\$ 78.623.338,67, tivemos uma Despesa empenhada de R\$ 122.170.691,78, que representa um Déficit de 35,65%.

Com referência ao **Pessoal Civil**, o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê o limite legal de 54%, e o artigo 22 prevê o limite prudencial em 51,30%, no entanto a Municipalidade encerra o 1º quadrimestre de 2.017, apresentando um percentual de 48,04%.

Quanto ao **Resultado Primário** que nada mais é do que a capacidade do Município em reduzir sua dívida, no final do 1º. Quadrimestre, o quadro apresenta uma Receita Fiscal Líquida de R\$ 85.625.566,48, e uma Despesa Fiscal Líquida de R\$ 127.898.719,49, obtendo um **Resultado Primário de R\$ - 42.273.153,01.**

Os investimentos na **área de Educação** ultrapassaram neste 1º quadrimestre de 2.017 os percentuais constitucionais que é de 25%, ou seja, atingiram no final deste quadrimestre e fechamento final um **percentual de 29,62%**, que representa o valor aplicado de

R\$ 18.997.661,54, ultrapassando assim o equivalente ao valor de R\$ 2.967.686,64, aplicado a maior no 1º Quadrimestre de 2.017, que equivale ao percentual de 4,62% a maior.

Quanto ao recurso FUNDEB, a Prefeitura aplicou até o 1º Quadrimestre/2017, o percentual de 144,03%. Sendo que dos 100%, o limite mínimo exigido por Lei de aplicação com Magistério é de 60%, porém a Prefeitura aplicou 76,56%. E com outras despesas do FUNDEB foi aplicado um percentual de 67,47%.

Na **área da Saúde** os investimentos atingiram o percentual de 35,11%, equivalente a R\$ 22.518,616,31, sendo que o mínimo obrigatório é de 15% que equivale ao valor de R\$ 9.617.984,94; sendo que foi aplicado um percentual de 20,11% a maior no 1º Quadrimestre de 2017, o que representa um total de investimento no

valor de R\$ 12.900.631,37 a mais do que o mínimo obrigatório.

Fechamos, também esse Quadrimestre com um **saldo bancário de R\$ 11.553.774,04.**

Finalizando, os objetivos deste 1º Quadrimestre de 2.017, foram atingidos conforme planejamento das metas fiscais.

Em, 31 de Maio de 2017.

MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Fazenda

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2.017

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete a Secretaria Municipal da Fazenda trazer publicamente as informações referentes as Metas Fiscais, e como Secretário responsável pela Pasta, aqui estou mais uma vez, prestando contas referente ao 1º Quadrimestre de 2.017.

A Receita prevista para o período de Janeiro a Abril/2017 foi de R\$ 78.843.280,00.

Nesse mesmo período arrecadamos o valor de R\$ 78.623.338,67, acusando um **Déficit de arrecadação** no valor de R\$ 219.941,33, o que representa uma QUEDA de 0,28% de arrecadação no período.

Com referência a Despesa a mesma foi fixada para o período de Janeiro a Abril/2017, no valor de R\$ 114.127.000,00.

Empenhou-se no mesmo período a quantia de R\$ 122.170.691,78, acusando, portanto, um **Déficit de Previsão Orçamentária** de R\$ 8.043.691,78, que representa um percentual de 7,05%.

Se fizermos um balanço desse período, verificamos que o quadro apresenta um **Déficit com relação a Receita Arrecadada/Despesa Empenhada** no valor de R\$ 43.547.353,11, ou seja, para uma Receita arrecadada de R\$ 78.623.338,67, tivemos uma Despesa empenhada de R\$ 122.170.691,78, que representa um Déficit de 35,65%.

Com referência ao **Pessoal Civil**, o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê o limite legal de 54%, e o artigo 22 prevê o limite prudencial em 51,30%, no entanto a Municipalidade encerra o 1º quadrimestre de 2.017, apresentando um percentual de 48,04%.

Quanto ao **Resultado Primário** que nada mais é do que a capacidade do Município em reduzir sua dívida, no final do 1º. Quadrimestre, o quadro apresenta uma Receita Fiscal Líquida de R\$ 85.625.566,48, e uma Despesa Fiscal Líquida de R\$ 127.898.719,49, obtendo um **Resultado Primário** de **R\$ - 42.273.153,01**.

Os investimentos na **área de Educação** ultrapassaram neste 1º quadrimestre de 2.017 os percentuais constitucionais que é de 25%, ou seja, atingiram no final deste quadrimestre e fechamento final um **percentual de 29,62%**, que representa o valor aplicado de

R\$ 18.997.661,54, ultrapassando assim o equivalente ao valor de R\$ 2.967.686,64, aplicado a maior no 1º Quadrimestre de 2.017, que equivale ao percentual de 4,62% a maior.

Quanto ao recurso FUNDEB, a Prefeitura aplicou até o 1º Quadrimestre/2017, o percentual de 144,03%. Sendo que dos 100%, o limite mínimo exigido por Lei de aplicação com Magistério é de 60%, porém a Prefeitura aplicou 76,56%. E com outras despesas do FUNDEB foi aplicado um percentual de 67,47%.

Na **área da Saúde** os investimentos atingiram o percentual de 35,11%, equivalente a R\$ 22.518,616,31, sendo que o mínimo obrigatório é de 15% que equivale ao valor de R\$ 9.617.984,94; sendo que foi aplicado um percentual de 20,11% a maior no 1º Quadrimestre de 2017, o que representa um total de investimento no

valor de R\$ 12.900.631,37 a mais do que o mínimo obrigatório.

Fechamos, também esse Quadrimestre com um **saldo bancário de R\$ 11.553.774,04.**

Finalizando, os objetivos deste 1º Quadrimestre de 2.017, foram atingidos conforme planejamento das metas fiscais.

Em, 31 de Maio de 2017.

MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

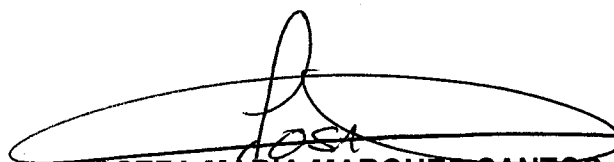
CONVOCAÇÃO

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia 27 de fevereiro de 2018, (segunda-feira) às 14:00 horas, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei 101/2000.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 16 de fevereiro de 2018.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

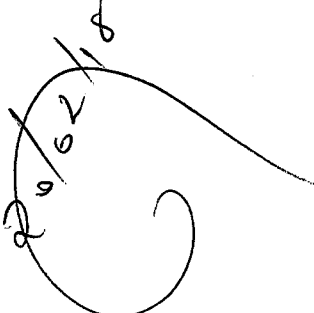
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia 27 de fevereiro de 2018, (terça-feira) às 14:00 horas, em cumprimento ao disposto no § 4º., do artigo 9º., da Lei 101/2000.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 16 de fevereiro de 2018.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE


20/02/18

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2.017

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete a Secretaria Municipal da Fazenda trazer publicamente as informações referentes as Metas Fiscais, e como Secretário responsável pela Pasta, aqui estou mais uma vez, prestando contas referente ao 3º Quadrimestre de 2.017. ✓

A Receita prevista para o período de Set. a Dez/2017 foi de R\$ 75.863.213,14. ✓

Nesse mesmo período arrecadamos o valor de R\$ 82.245.071,85, ✓ acusando um **Superávit de arrecadação** no valor de R\$ 6.381.858,71, o que representa um AUMENTO de 7,76% de arrecadação no período. ✓

Com referência a Despesa a mesma foi fixada para o período de Set. a Dez/2017, no valor de R\$ 51.372.173,14. ✓

Empenhou-se no mesmo período a quantia de R\$ 36.068.789,55, acusando, portanto, um **Superávit de Previsão Orçamentária** de R\$ 15.303.383,59, que representa um percentual de 29,79%. ✓

Se fizermos um balanço desse período, verificamos que o quadro apresenta um **Superávit com relação a Receita Arrecadada/Despesa Empenhada** no valor de R\$ 46.176.282,30, ou seja, para uma Receita arrecadada de R\$ 82.245.071,85, tivemos uma Despesa empenhada de R\$ 36.068.789,55, que representa um Superávit de 56,15%. ✓

Com referência ao **Pessoal Civil**, o artigo 20 da Lei de Responsabilidade

Fiscal prevê o limite legal de 54%, e o artigo 22 prevê o limite prudencial em 51,30%, no entanto a Municipalidade encerra o 3º quadrimestre de 2.017, apresentando um percentual de 50,91%.

Quanto ao **Resultado Primário** que nada mais é do que a capacidade do Município em reduzir sua dívida, no final do 3º. Quadrimestre, o quadro apresenta uma Receita Fiscal Líquida de R\$ 235.540.333,05, e uma Despesa Fiscal Líquida de R\$ 226.186.670,57, obtendo um **Resultado Primário de R\$ 9.353.662,48.**

Os investimentos na **área de Educação** ultrapassaram neste 3º quadrimestre de 2.017 os percentuais constitucionais que é de 25%, ou seja, atingiram no final deste quadrimestre e fechamento final um **percentual de 28,68%**, que representa o valor aplicado de R\$ 52.129.264,92, ultrapassando assim o equivalente ao valor de R\$ 6.690.254,85,

aplicado a maior no 3º Quadrimestre de 2.017, que equivale ao percentual de 3,68% a maior. ✓

Na **área da Saúde** os investimentos atingiram o percentual de 25,75%, equivalente a R\$ 46.250.834,74, sendo que o mínimo obrigatório é de 15% que equivale ao valor de R\$ 26.776.747,28; sendo que foi aplicado um percentual de 10,75% a maior no 3º Quadrimestre de 2017, o que representa um total de investimento no valor de R\$ 19.474.087,46 a mais do que o mínimo obrigatório. ✓

Fechamos, também esse Quadrimestre com um **saldo bancário de R\$ 15.707.662,42.** ✓

**Finalizando, os objetivos deste 3º
Quadrimestre de 2.017, foram atingidos
conforme planejamento das metas fiscais.**

Em, 27 de Fevereiro de 2018.

MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Fazenda

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2.017

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete a Secretaria Municipal da Fazenda trazer publicamente as informações referentes as Metas Fiscais, e como Secretário responsável pela Pasta, aqui estou mais uma vez, prestando contas referente ao 3º Quadrimestre de 2.017.

A Receita prevista para o período de Set. a Dez/2017 foi de R\$ 75.863.213,14.

Nesse mesmo período arrecadamos o valor de R\$ 82.245.071,85, acusando um **Superávit de arrecadação** no valor de R\$ 6.381.858,71, o que representa um AUMENTO de 7,76% de arrecadação no período.

Com referência a Despesa a mesma foi fixada para o período de Set. a Dez/2017, no valor de R\$ 51.372.173,14.

Empenhou-se no mesmo período a quantia de R\$ 36.068.789,55, acusando, portanto, um **Superávit de Previsão Orçamentária** de R\$ 15.303.383,59, que representa um percentual de 29,79%.

Se fizermos um balanço desse período, verificamos que o quadro apresenta um **Superávit com relação a Receita Arrecadada/Despesa Empenhada** no valor de R\$ 46.176.282,30, ou seja, para uma Receita arrecadada de R\$ 82.245.071,85, tivemos uma Despesa empenhada de R\$ 36.068.789,55, que representa um Superávit de 56,15%.

Com referência ao **Pessoal Civil**, o artigo 20 da Lei de Responsabilidade

Fiscal prevê o limite legal de 54%, e o artigo 22 prevê o limite prudencial em 51,30%, no entanto a Municipalidade encerra o 3º quadrimestre de 2.017, apresentando um percentual de 50,91%.

Quanto ao **Resultado Primário** que nada mais é do que a capacidade do Município em reduzir sua dívida, no final do 3º. Quadrimestre, o quadro apresenta uma Receita Fiscal Líquida de R\$ 235.540.333,05, e uma Despesa Fiscal Líquida de R\$ 226.186.670,57, obtendo um **Resultado Primário de R\$ 9.353.662,48.**

Os investimentos na **área de Educação** ultrapassaram neste 3º quadrimestre de 2.017 os percentuais constitucionais que é de 25%, ou seja, atingiram no final deste quadrimestre e fechamento final um **percentual de 28,68%**, que representa o valor aplicado de R\$ 52.129.264,92, ultrapassando assim o equivalente ao valor de R\$ 6.690.254,85,

aplicado a maior no 3º Quadrimestre de 2.017, que equivale ao percentual de 3,68% a maior.

Na **área da Saúde** os investimentos atingiram o percentual de 25,75%, equivalente a R\$ 46.250.834,74, sendo que o mínimo obrigatório é de 15% que equivale ao valor de R\$ 26.776.747,28; sendo que foi aplicado um percentual de 10,75% a maior no 3º Quadrimestre de 2017, o que representa um total de investimento no valor de R\$ 19.474.087,46 a mais do que o mínimo obrigatório.

Fechamos, também esse Quadrimestre com um **saldo bancário de R\$ 15.707.662,42.**

**Finalizando, os objetivos deste 3º
Quadrimestre de 2.017, foram atingidos
conforme planejamento das metas fiscais.**

Em, 27 de Fevereiro de 2018.

**MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Fazenda**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 **Realizada em 06 de novembro de 2017**

Às quatorze horas, do dia seis de novembro de dois mil e dezessete, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Josefa Maria Marques Santos, Eudes Oliveira Santos Meira e Gilmar Soares Vicente.

Assume a Presidência dos trabalhos, a Vereadora Josefa Maria Marques Santos, agradece a presença de todos e convida para fazer parte da Mesa o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, a senhora Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto à discussão do Orçamento para o exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 48, da Lei nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Informa aos presentes que a peça orçamentária está de acordo com os programas do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, elaborados nos termos do artigo 65, da Constituição Federal.

A estimativa orçamentária apresenta perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa que foram estimadas no valor de R\$ 282.461.645,18 (duzentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Foram destinados ao ensino, bem como a saúde os percentuais compatíveis quanto à exigência legal, ou seja, para a educação 25% e para a saúde 15%. Foram também obedecidos os limites com gasto de pessoal, tanto do executivo como do legislativo.

Diante do exposto o orçamento do exercício de 2018, contém as metas, prioridades da administração pública, dentro da previsão da receita prevista e da despesa estimada, atendendo desta forma, o equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, que colocamos a apreciação de todos os presentes para análise e indagações necessárias, informando que os Vereadores não apresentaram nenhuma Emenda ao Projeto.

Em seguida o senhor Presidente oferece a palavra aos presentes para que possam indagar dúvidas com relação à parte técnica e contábil do Projeto apresentado pelo Executivo Municipal.

Não havendo ninguém que manifeste o interesse em efetuar alguma indagação e nada mais Havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lavre a competente Ata, a seguir subscrita pela Comissão e demais presentes.

Caieiras, 06 de novembro de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento:

-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
Presidente

-EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA-
RELATOR

-GILMAR SOARÉS VICENTE-
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

(CONT. ATA ORÇAMENTO 2018)

-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-

-EDSON BUENO ARRUDA-

-FRANCISCO APARECIDO SOARES-

-LUCIMARA SALGADO-

-MARIZA MUSA-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 **Realizada em 06 de novembro de 2017**

Às quatorze horas, do dia seis de novembro de dois mil e dezessete, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Josefa Maria Marques Santos, Eudes Oliveira Santos Meira e Gilmar Soares Vicente.

Assume a Presidência dos trabalhos, a Vereadora Josefa Maria Marques Santos, agradece a presença de todos e convida para fazer parte da Mesa o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, a senhora Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto à discussão do Orçamento para o exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 48, da Lei nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Informa aos presentes que a peça orçamentária está de acordo com os programas do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, elaborados nos termos do artigo 65, da Constituição Federal.

A estimativa orçamentária apresenta perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa que foram estimadas no valor de R\$ 282.461.645,18 (duzentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Foram destinados ao ensino, bem como a saúde os percentuais compatíveis quanto à exigência legal, ou seja, para a educação 25% e para a saúde 15%. Foram também obedecidos os limites com gasto de pessoal, tanto do executivo como do legislativo.

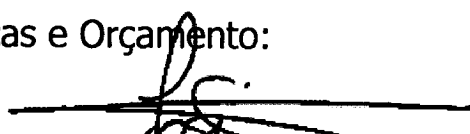
Diante do exposto o orçamento do exercício de 2018, contém as metas, prioridades da administração pública, dentro da previsão da receita prevista e da despesa estimada, atendendo desta forma, o equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, que colocamos a apreciação de todos os presentes para análise e indagações necessárias, informando que os Vereadores não apresentaram nenhuma Emenda ao Projeto.

Em seguida o senhor Presidente oferece a palavra aos presentes para que possam indagar dúvidas com relação à parte técnica e contábil do Projeto apresentado pelo Executivo Municipal.

Não havendo ninguém que manifeste o interesse em efetuar alguma indagação e nada mais Havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lavre a competente Ata, a seguir subscrita pela Comissão e demais presentes.

Caieiras, 06 de novembro de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento:


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
Presidente


-EUEDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA-
RELATOR


-GILMAR SOARES VICENTE-
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

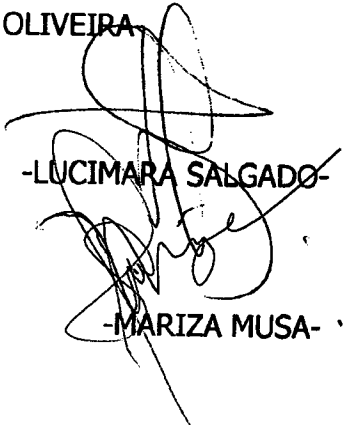
Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

(CONT. ATA ORÇAMENTO 2018)


-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-


-EDSON BUENO ARRUDA-


-LUCIMARA SALGADO-

-FRANCISCO APARECIDO SOARES-

-MARIZA MUSA-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

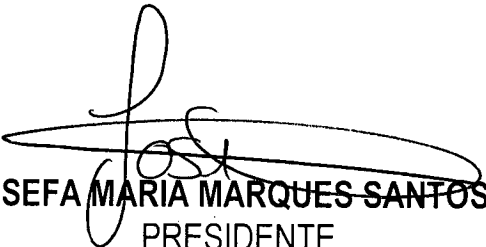
**JOSEFA MARIA MARQUES
SANTOS**, PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA os membros da Comissão
que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será
realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º
80, no dia 06 de novembro de 2017, (segunda-feira) às 14:00 horas, com a
finalidade de discutir o **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2018**, em cumprimento a Lei 101/2000.

*Afixe-se no local de costume e
publique-se.*

Caieiras, 23 de outubro de 2017.

25/10/17


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE PRESENCAS AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

(Realizada em 06 de novembro de 2017)

ASSINATURA

NOME

Leila Maria Mendes Santos
German Soares Vicente

Leila

Edson Buzo Arruda
Marcelo Cardoso de Azevedo
Francisco Ap. Soares
MARIZA SILVA

Francisco Ap. Soares
Mariza Silva



RELAÇÃO DE PRESENCAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2018
(Realizada em 06 de novembro de 2017)

ASSINATURA

NOME



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia 06 de novembro de 2017, (segunda-feira) às 14:00 horas, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei 101/2000.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 23 de outubro de 2017.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE

*Recebido Elaine Reis
Recebido Patrícia Tazze*

RECEBI ANDRÉ VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia 23 de maio de 2017, (terça-feira) às 14:00 horas, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei 101/2000.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 11 de maio de 2017.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

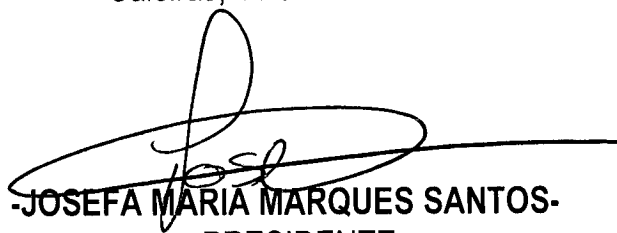
CONVOCAÇÃO

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia 23 de maio de 2017, (terça-feira) às 14:00 horas, em cumprimento ao disposto no § 4º., do artigo 9º., da Lei 101/2000.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 11 de maio de 2017.


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA os membros da Comissão que preside e a quem possa interessar, para a audiência pública que será realizada na sede da Câmara Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, n.º 80, no dia 23 de maio de 2017, (terça-feira) às 14:00 horas, em cumprimento ao disposto no § 4º., do artigo 9º., da Lei 101/2000.

Afixe-se no local de costume e publique-se.

Caieiras, 11 de maio de 2017.

12/5/17
Francisco Ap. Soares
Secretário Adj. Fazenda


-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017
Realizada em 19 de maio de 2016

Às quinze horas e trinta minutos, do dia dezenove de maio de dois mil e dezesseis, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Paulo Roberto Ósio, Gilmar Soares Vicente e Edigley Jone Máximo Leandro.

Assume a Presidência dos trabalhos, o Vereador Presidente da Comissão, Paulo Roberto Ósio, agradece a presença de todos, e convida para fazer parte da Mesa, o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, o senhor Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto à discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e esclarece aos presentes que a LDO em resumo é um complexo de Leis que se refere aos dispositivos orçamentários para elaboração do Orçamento Programa da Administração Pública para o exercício de 2017.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

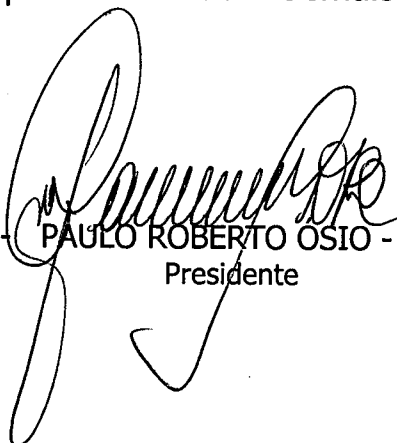
Esclarece ainda, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, tornou-se peça obrigatória da gestão fiscal do poder público, sendo de periodicidade anual, é um instrumento de planejamento do setor público com a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social, que irá nortear o orçamento do município para o exercício de 2017, contendo metas, prioridades da administração pública, dentro da previsão da receita estimada e despesa prevista.

Informa aos presentes que o orçamento do Município de Caieiras, referente ao exercício de 2017, será executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas e acompanhado dos Anexos de Metas Fiscais.

Diante do exposto, o senhor Presidente oferece a palavra aos presentes para que possam indagar dúvidas com relação à parte técnica e contábil do Projeto apresentado pelo Executivo Municipal.

Não havendo ninguém que manifeste o interesse em efetuar alguma indagação e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lave a competente Ata, a seguir subscrita pela Comissão e demais presentes.

Caieiras, 19 de maio de 2016.


PAULO ROBERTO OSIO -
Presidente


- GILMAR SOARES VICENTE -
Relator







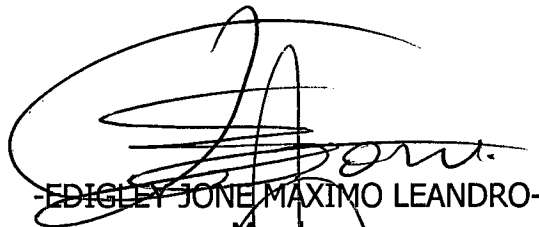


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

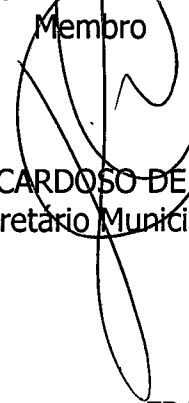
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

(CONT. ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2017).



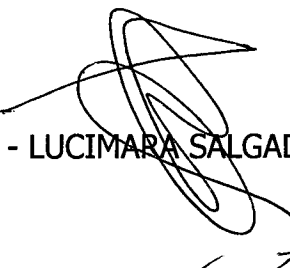
-EDIGLEY JONE MAXIMO LEANDRO-

Membro



-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-

Secretário Municipal



- LUCIMARA SALGADO -



-FRANCISCO APARECIDO SOARES-



-CRISTIANE GUEDES RODRIGUES-



-MONICA CORRADINI NUNES-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE PRESENCAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES – LDO –
EXERCÍCIO DE 2017 – 19.05.2016

ASSINATURA

NOME

[Handwritten signature]

Paulo Roberto Ório

Francisco Sp. Soares

[Handwritten signature]

MARISA S. MOREIRA

Manoel Cardoso de Oliveira

Agilmar Soares Vicente

[Handwritten signature]

Leamann Salgado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mônica Pereira

Mônica Povodini Nunes

[Handwritten signature]

Jonas Kelly de Lima

[Handwritten signature]

ADAIR ABREU RODRIGUES

[Handwritten signature]

Tamiris Anghierewsk

Leandro Luis Bertolotto

[Handwritten signature]





histórico

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

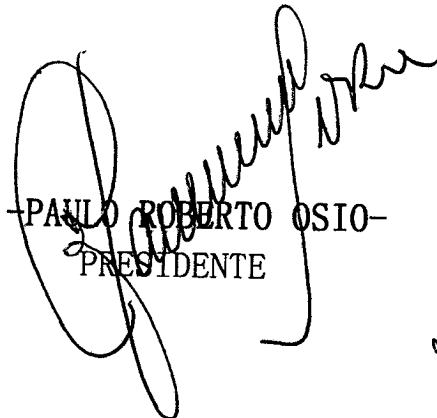
CONVOCAÇÃO

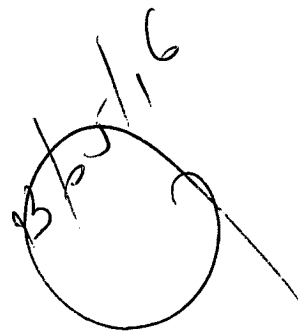
PAULO ROBERTO ÓSIO,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS, no uso de suas
atribuições conferidas por
lei,

CONVOCA os membros da
Comissão que preside e a quem possa interessar, para a
audiência pública que será realizada na sede da Câmara
Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, nº 80, no dia
19 de maio de 2016, (quinta-feira) às 15:30 horas, com a
finalidade de discutir A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
- LDO, para o exercício de 2017, em cumprimento a Lei nº.
101/2000.

*Afixe-se no local de costume
e publique-se.*

Caieiras, 12 de maio de 2016.


-PAULO ROBERTO ÓSIO-
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

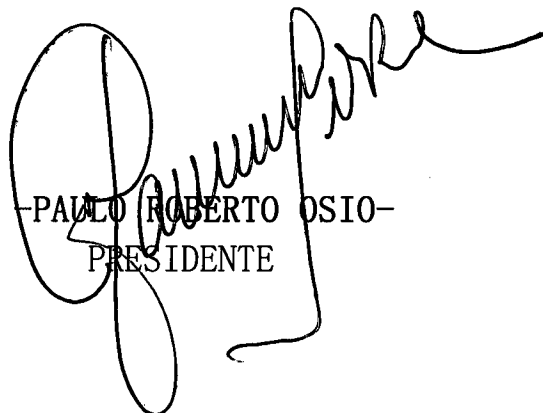
CONVOCAÇÃO

PAULO ROBERTO ÓSIO,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS, no uso de suas
atribuições conferidas por
lei,

CONVOCA os membros da
Comissão que preside e a quem possa interessar, para a
audiência pública que será realizada na sede da Câmara
Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, nº 80, no dia
19 de maio de 2016, (quinta-feira) às 15:30 horas, com a
finalidade de discutir A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
- LDO, para o exercício de 2017, em cumprimento a Lei nº.
101/2000.

*Afixe-se no local de costume
e publique-se.*

Caieiras, 12 de maio de 2016.


-PAULO ROBERTO ÓSIO-
PRESIDENTE

X

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

BOM DIA.

(convidar Secretários, Vereadores).

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48, DA LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, FAZEMOS REALIZAR A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DAR TRANSPARÊNCIA Á DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS, DECLARO ABERTA A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, INFORMANDO A TODOS QUE ESTÁ ABERTA A DISCUSSÃO DA LDO/2017, QUE EM RESUMO É UM COMPLEXO DE LEIS QUE SE REFEREM AOS DISPOSITIVOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O OBJETIVO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, É ESTABELECEER AS DIRETRIZES QUE IRÃO NORTEAR O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONTENDO METAS, PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENTRO DA PREVISÃO DA RECEITA PREVISTA E DESPESA ESTIMADA, ATENDENDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS.

- OFEREÇO A PALAVRA A QUEM QUEIRA FAZER ALGUMA INDAGAÇÃO, SENDO QUE SERÃO RESPONDIDAS PELO SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA, senhor MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA.

- APÓS A RESPOSTA DO SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA, OFEREÇO A PALAVRA A QUEM QUEIRA FAZER ALGUMA INDAGAÇÃO.
- EXISTE MAIS ALGUÉM QUE QUEIRA FAZER ALGUMA INDAGAÇÃO?
- NÃO HAVENDO (MAIS) QUEM QUEIRA USAR A PALAVRA, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, E DETERMINO QUE SE LAVRE A COMPETENTE ATA.

MUITO OBRIGADO E BOA TARDE

x



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

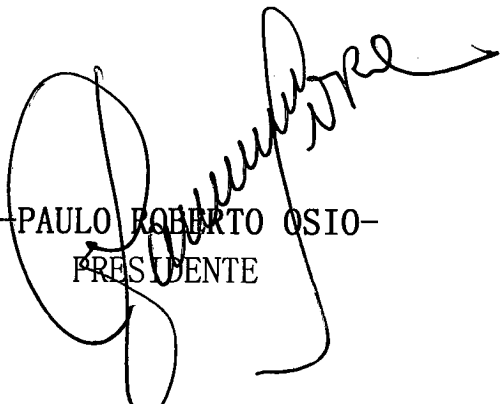
CONVOCAÇÃO

PAULO ROBERTO ÓSIO,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS, no uso de suas
atribuições conferidas por
lei,

CONVOCA os membros da
Comissão que preside e a quem possa interessar, para a
audiência pública que será realizada na sede da Câmara
Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, nº 80, no dia
19 de maio de 2016, (quinta-feira) às 15:30 horas, com a
finalidade de discutir A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
- LDO, para o exercício de 2017, em cumprimento a Lei nº.
101/2000.

*Afixe-se no local de costume
e publique-se.*

Caieiras, 12 de maio de 2016.


-PAULO ROBERTO ÓSIO-
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 **Realizada em 08 de novembro de 2016**

Às quinze horas, do dia oito de novembro de dois mil e dezesseis, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Paulo Roberto Ósio, Gilmar Soares Vicente e Edigley Jone Máximo Leandro.

Assume a Presidência dos trabalhos, o Vereador Paulo Roberto Ósio, agradece a presença de todos e convida para fazer parte da Mesa o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, o senhor Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto à discussão do Orçamento para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 48, da Lei nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Informa aos presentes que a peça orçamentária está de acordo com os programas do Plano Plurianual para o período de 2014/2017, elaborados nos termos do artigo 65, da Constituição Federal.

A estimativa orçamentária apresenta perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa que foram estimadas no valor de R\$ 258.246.505,63 (duzentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos). Foram destinados ao ensino, bem como a saúde os percentuais compatíveis quanto à exigência legal, ou seja, para a educação 25% e para a saúde 15%. Foram também obedecidos os limites com gasto de pessoal, tanto do executivo como do legislativo.

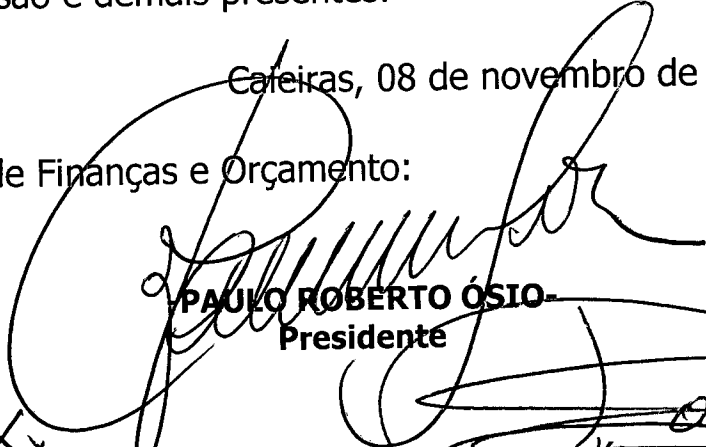
Diante do exposto o orçamento do exercício de 2017, contém as metas, prioridades da administração pública, dentro da previsão da receita prevista e da despesa estimada, atendendo desta forma, o equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, que colocamos a apreciação de todos os presentes para análise e indagações necessárias, informando que os Vereadores não apresentaram nenhuma Emenda ao Projeto.

Em seguida o senhor Presidente oferece a palavra aos presentes para que possam indagar dúvidas com relação à parte técnica e contábil do Projeto apresentado pelo Executivo Municipal.

Não havendo ninguém que manifeste o interesse em efetuar alguma indagação e nada mais Havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lave a competente Ata, a seguir subscrita pela Comissão e demais presentes.

Caieiras, 08 de novembro de 2016.

Comissão de Finanças e Orçamento:


PAULO ROBERTO ÓSIO
Presidente


-GILMAR SOARES VICENTE-
RELATOR


-EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO-
MEMBRO

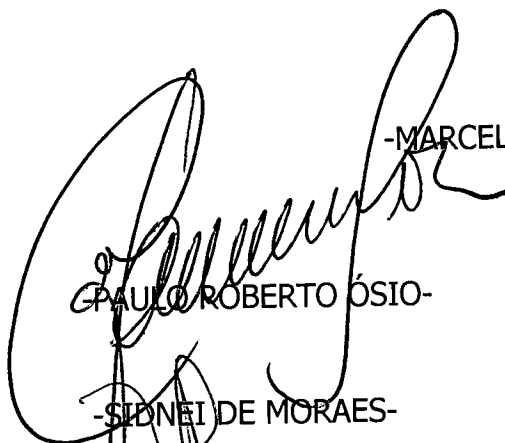


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

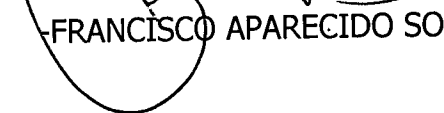
(CONT. ATA ORÇAMENTO 2017)


-PAULO ROBERTO ÓSIO-

-SIDNEI DE MORAES-

-MARIZA MUSA


-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-

-LUCIMARA SALGADO-

-FRANCISCO APARECIDO SOARES-
-Dr. WLADIMIR PANELLI-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE PRESENCAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI Nº 5.323/2016,
APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, DISPONDO
SOBRE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.
(Realizada em 08 de novembro de 2016, às 15:00hs.)

NOME

ASSINATURA

NOME	ASSINATURA
Francisco Ap. Soares	
Belizora Suedes Rodrigues	
Marcelo S. Menezes	
Maíra de Aguiar	
Edson de Aguiar	
Marcelo Cidre de Aguiar	
Tamiris Amador	
Sônia Kelly da Silva	
Samanta Caroline de Azevedo	
Adair Abreu Rodrigues	
Selgeir Luis Bentolli	



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

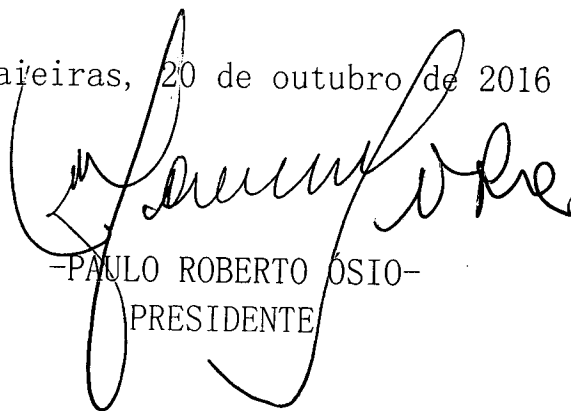
CONVOCAÇÃO

PAULO ROBERTO ÓSIO, PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAIEIRAS, no
uso de suas atribuições
conferidas por Lei,

CONVOCA os membros da
Comissão que preside e a quem possa interessar, para a
audiência pública que será realizada na sede da Câmara
Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, nº 80, no dia
08 de novembro de 2016, às 15:00 horas, com a finalidade
de discutir o ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2017, em cumprimento a Lei 101/2000.

*Afixe-se no local de costume e
publique-se.*

Caieiras, 20 de outubro de 2016



-PAULO ROBERTO ÓSIO-
PRESIDENTE



RELAÇÃO DE PRESENCAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI Nº 5.323/2016,
APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, DISPONDO
SOBRE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.
(Realizada em 08 de novembro de 2016, às 15:00hs.)

ASSINATURA



RELAÇÃO DE PRESENCAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI Nº 5.323/2016,
APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, DISPONDO
SOBRE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.
(Realizada em 08 de novembro de 2016, às 15:00hs.)

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

PAULO ROBERTO ÓSIO, PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAIEIRAS, no
uso de suas atribuições
conferidas por Lei,

CONVOCA os membros da
Comissão que preside e a quem possa interessar, para a
audiência pública que será realizada na sede da Câmara
Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, nº 80, no dia
08 de novembro de 2016, às 15:00 horas, com a finalidade
de discutir o ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2017, em cumprimento a Lei 101/2000.

*Afixe-se no local de costume e
publique-se.*

Caieiras, 20 de outubro de 2016

-PAULO ROBERTO ÓSIO-
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

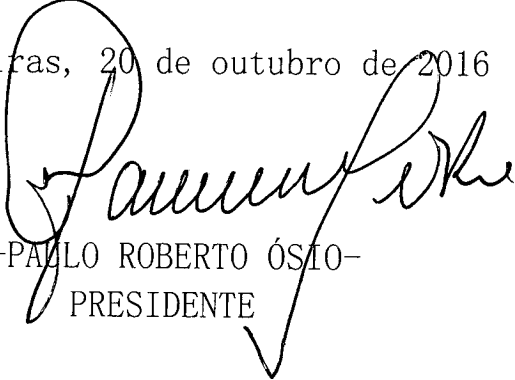
CONVOCAÇÃO

PAULO ROBERTO ÓSIO, PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAIEIRAS, no
uso de suas atribuições
conferidas por Lei,

CONVOCA os membros da
Comissão que preside e a quem possa interessar, para a
audiência pública que será realizada na sede da Câmara
Municipal de Caieiras, na Rua Albert Hanser, nº 80, no dia
08 de novembro de 2016, às 15:00 horas, com a finalidade
de discutir o ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2017, em cumprimento a Lei 101/2000.

*Afixe-se no local de costume e
publique-se.*

Caieiras, 20 de outubro de 2016


-PAULO ROBERTO ÓSIO-
PRESIDENTE